



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº007/2024

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro (2024), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 7ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) André Leonel de Souza Vilela; 2) Alex Cavalcante Gonçalves; 3) Denilson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Benedito Célio de Assis; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 6ª Reunião Ordinária realizada no dia 18 de março de foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** - Projeto de Lei Complementar nº 007/2024, que "Dispõe sobre a transferência dos titulares do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, desde que portadores do diploma de Técnico em Enfermagem e com registro no COREN/MG, para o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem e dá outras providências"; Projeto de Lei Complementar nº 008/2024, que "Dispõe sobre a transformação do cargo efetivo de Encarregado de Almoхарifado para o cargo efetivo de Almoхарife e dá outras providências". Ofícios nº 020/2024/GAB, respondendo requerimentos de informações de autoria da vereadora Maysa Marques Oliveira Brasileiro. - **b) oriundos de diversos** - Ofício solicitando uso da tribuna livre, de autoria da Senhora Maria Rosilda Pimenta. - **c) apresentados pelos Vereadores** - Projeto de Lei nº 003/2024, que "Regulamenta a comercialização de animais domésticos em estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Alpinópolis/MG e dá outras providências", de autoria da vereadora Maria Cleusa Freire. - **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores Alex, Maysa, Joaquim, Benedito Célio, José Benedito, André, Maria Cleusa e Sebastião. -b) **TRIBUNA LIVRE:** A Senhora Maria Rosilda Pimenta não compareceu para fazer uso da tribuna livre. - III) **MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente falou sobre assuntos, em especial sobre o arquivamento, pelo Ministério Público de Minas Gerais, da denúncia de supostas irregularidades na reforma no Prédio da Câmara Municipal. -IV- **ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Senhor Presidente consultou o Plenário se poderia distribuir os projetos: Projeto de Lei Complementar nº 007/2024, que “Dispõe sobre a transferência dos titulares do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, desde que portadores do diploma de Técnico em Enfermagem e com registro no COREN/MG, para o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem e dá outras providências”; Projeto de Lei Complementar nº 008/2024, que “Dispõe sobre a transformação do cargo efetivo de Encarregado de Almoxarifado para o cargo efetivo de Almoxarife e dá outras providências”, o que foi autorizado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente consultou o Plenário se poderia colocar em deliberação os projetos: Projeto de Lei Complementar nº 006/2024, que “Dispõe sobre a unificação dos cargos de Pedreiro e Pedreiro II previstos na Lei Complementar nº 004, de 24 de outubro de 2001 para Pedreiro I, alterando-se o seu anexo I; reduz valor de função gratificada e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 012/2024, que “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.011, de 19 de novembro de 2013”, sendo autorizado por unanimidade. O Projeto de Lei Complementar nº 006/2024, que “Dispõe sobre a unificação dos cargos de Pedreiro e Pedreiro II previstos na Lei Complementar nº 004, de 24 de outubro de 2001 para Pedreiro I, alterando-se o seu anexo I; reduz valor de função gratificada e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão o vereador André se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 006/2024, que “Dispõe sobre a unificação dos cargos de Pedreiro e Pedreiro II previstos na Lei Complementar nº 004, de 24 de outubro de 2001 para Pedreiro I, alterando-se o seu anexo I; reduz valor de função gratificada e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 012/2024, que “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.011, de 19 de novembro de 2013” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão os vereadores André, Benedito Célio, Joaquim, Maysa e Sebastião se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 012/2024, que “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.011, de 19



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

de novembro de 2013", o vereador Joaquim se absteve e os vereadores Alex, Maysa, Benedito Célio, José Benedito, André, Maria Cleusa e Sebastião votaram a favor, ficando o Projeto de Lei nº 012/2024, que "Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.011, de 19 de novembro de 2013" aprovado. Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou em votação a redação final dos projetos: Projeto de Lei Complementar nº 006/2024, que "Dispõe sobre a unificação dos cargos de Pedreiro e Pedreiro II previstos na Lei Complementar nº 004, de 24 de outubro de 2001 para Pedreiro I, alterando-se o seu anexo I; reduz valor de função gratificada e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 012/2024, que "Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.011, de 19 de novembro de 2013", as quais foram aprovadas por unanimidade. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores Alex, Maysa, Joaquim, José Benedito, André, Maria Cleusa. O Senhor Presidente determinou que constasse em ata que durante sua fala, a vereadora Maria Cleusa foi interrompida pela vereadora Maysa. –**VI- ORDEM DO DIA 01/04/2024:** Projeto de Lei Complementar nº 005/2024, que "Dispõe sobre alteração do anexo III da Lei Complementar nº 105, de 29 de dezembro de 2014"; Projeto de Lei Complementar nº 007/2024, que "Dispõe sobre a transferência dos titulares do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, desde que portadores do diploma de Técnico em Enfermagem e com registro no COREN/MG, para o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem e dá outras providências"; Projeto de Lei Complementar nº 008/2024, que "Dispõe sobre a transformação do cargo efetivo de Encarregado de Almoxarifado para o cargo efetivo de Almoxarife e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 011/2024, que "Dá denominação de Quadra Esportiva Ana Vieira de Paula àquela localizada ao lado do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI Vereador Valdir Gabriel dos Santos, em Alpinópolis, Estado de Minas Gerais". – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Freire Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

DENILSON GARCIA DE LIMA
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000


SEBASTIÃO RIBEIRO NETO
VICE-PRESIDENTE

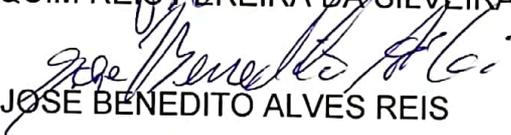

MARIA CLEUSA FREIRE
1º SECRETÁRIA


ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA
2º SECRETÁRIO


ALEX CAVALCANTE GONÇALVES


BENEDITO CÉLIO DE ASSIS

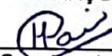

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA


JOSÉ BENEDITO ALVES REIS


MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 25 DE MARÇO DE 2024.


Coordenadora do Legislativo